



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 017,

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1012 de 17 de fevereiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2466 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40233) .. R\$ 60.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda